



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 101/2019 - CCJ PROJETO DE LEI Nº 82/2019

Relator: Vinícius Guilherme Simili - PDT

Cuida-se de projeto de lei, do Poder Executivo, cujo objeto é solicitar autorização para proceder à abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos reais) junto ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI.

A presente medida justifica-se diante da necessidade da criação de dotação orçamentária específica, a fim de operacionalizar os recursos do fundo nas ações previstas na lei municipal nº 6.629/2019.

Para arcar com as despesas serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64, a ser verificado na receita (1728.02.9.1.00.01), conforme Contrato Sabesp CT nº 310/2018, durante o exercício de 2019.

Cumprе destacar que, em conformidade com o disposto no artigo 41, inciso II, da mencionada Lei Federal, os créditos adicionais destinados às despesas para as quais não haja dotação específica são classificados como especiais.

Ressaltamos, ainda, que, nos termos dos artigos 58, IV, da Lei Orgânica do Município de Assis, e 174, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a iniciativa de projetos de leis que disponham sobre matéria que autorize a abertura de créditos é privativa do Prefeito Municipal.

Diante do exposto, de acordo com os preceitos constitucionais, legais e regimentais, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação da presente propositura em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2019.

VINÍCIUS GUILHERME SIMILI

Relator

